



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 12/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal Assistência Social (CMAS) Fundo de Assistência Social(FMAS).

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende Reestruturar o Conselho Municipal Assistência Social (CMAS) Fundo de Assistência Social(FMAS).

Aduz o proponente que a medida se faz necessária a fim de adequar a estrutura já existente a necessidade atual do município, pois, por ser de 1996 encontra-se defasada.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Com relação a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

Compete Exclusivamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de Lei de disponha sobre: Art. 49 II, LOMC, Criação e estruturação e atribuições de secretários ou diretorias municipais e órgãos da administração pública;

Art. 81, Ao Prefeito compete privativamente:



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

VIII – Prover e extinguir os cargos, empregos públicos, municipais na forma da lei, e expedir os demais atos, referentes a situação funcional dos servidores.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 27 de Março de 2017.

Cássia de Moraes

Vereadora PDT

Sandra Santos

Vereadora PT

José Antônio Rodrigues

Vereador PMDB

PROTOCOLO Nº
00508/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 28/03/2017 HORA: 16:39
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
12/2017 Reestrutura o Conselho Municipal de
Assistência Social CMAS, o Fundo Municipal